

PROTOCOLO DE DEPÓSITO

Preâmbulo

Em conformidade com a Lei Orgânica da Direcção Geral dos Assuntos Europeus (Decreto-Lei nº 207/2007, de 29 de Maio), o Centro de Informação Europeia Jacques Delors (CIEJD) foi integrado na Direcção-geral dos Assuntos Europeus do MNE (DGAE/MNE) em 1 de Janeiro de 2008, tendo por sua vez, o espólio do Centro de Documentação da DGAE sido incorporado no CIEJD.

O Centro de Documentação da DGAE tinha à sua guarda documentação do ex-Secretariado para a Integração Europeia, sendo o seu fundo documental composto por monografias, publicações periódicas (algumas datadas dos anos 60), documentos das instituições europeias (Conselho, Comissão, Parlamento) e, ainda, por outra documentação importante, em termos arquivísticos, tal como a relativa às negociações sobre a adesão de Portugal a diversas organizações Internacionais e europeias.

Em 2010, o CIEJD apresentou para aprovação no quadro do PIDDAC um projecto de tratamento arquivístico, digitalização e acessibilidade pelo público da documentação histórica sobre as negociações de adesão de Portugal às Comunidades Europeias, documentos na sua maioria com classificação confidencial e muito procurados por investigadores.

Com vista à sua futura consulta, esta documentação, composta por 11 *dossiers*, foi entregue no Arquivo Histórico-Diplomático, devidamente acompanhada por Guia de Remessa e por Auto de Entrega, em 15 de Novembro de 2010, com o objectivo de ser desclassificada pela Comissão de Selecção e Desclassificação, ao abrigo da Portaria nº 896/2004, de 22 de Julho.

Simultaneamente, e conforme estipulado em Parecer da Direcção de Serviços de Biblioteca, Documentação e Arquivo Histórico-Diplomático, foi decidido o estabelecimento de um Protocolo de Depósito, a título excepcional, a celebrar entre o Instituto Diplomático, representado pelo seu Presidente, Embaixador Carlos Neves Ferreira e o Centro de Informação Europeia Jacques Delors, representado pela sua Directora, Dra. Clotilde Câmara Pestana, cujo texto segue:

PROTOCOLO DE DEPÓSITO

O Instituto Diplomático e o Centro de Informação Europeia Jacques Delors estabelecem o presente Protocolo de Depósito, nos termos do artigo 44º do Regime Geral dos Arquivos e do Património Arquivístico (DL nº 16/93, de 23 de Janeiro).

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJECTIVO

O Protocolo visa o depósito, a título excepcional e precário, da documentação referente às negociações de adesão de Portugal às Comunidades Europeias, constituída por 11 *dossiers*, com cerca de 400 documentos em inglês e francês, no Centro de Informação Europeia Jacques Delors.

CLAUSULA SEGUNDA – COMPETÊNCIAS

1. O Instituto Diplomático:

- Autoriza que a documentação fique temporariamente à guarda do Centro de Informação Europeia Jacques Delors, até que o Arquivo Histórico-Diplomático possa assegurar condições adequadas à sua custódia.

2. Ao Centro de Informação Europeia Jacques Delors compete:

- identificar, inventariar, organizar, preservar pôr à disposição do público esta documentação, após a sua desclassificação;
- garantir, de forma eficaz, o acondicionamento das espécies documentais em condições que assegurem a sua correcta preservação.

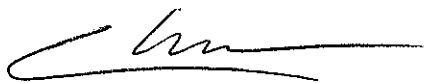
CLÁUSULA TERCEIRA – PERÍODO DE VIGÊNCIA

O presente Protocolo entra em vigor à data da sua assinatura e será válida até à data em que o Arquivo Histórico-Diplomático dispuser de condições adequadas à custódia desta colecção.

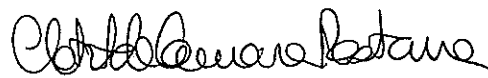
Este Protocolo é celebrado em duas vias de igual teor e forma, aos dias 2 de Fevereiro de 2011.

Pelo Instituto Diplomático

Pelo Centro Jacques Delors



EMBAIXADOR CARLOS NEVES FERREIRA



Dr.ª CLOTILDE CÂMARA PESTANA